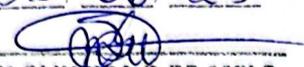


DECRETO Nº 046 de 09 de junho de 2025.

CERTIDÃO
CERTIFICADO QUE FOI PUBLICADO

EM 09/06/25


SIRLEY OLIVEIRA R. DE MELO
SEC. ADJ. ADMINISTRAÇÃO

Decreta a realização da III Conferência Municipal da Pessoa Idosa da Assistência Social do Município de Cupira, a ser realizada no dia 27 de junho de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA, Estado de Pernambuco, **EDUARDO DA FONSECA LIRA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização da III Conferência Municipal da Pessoa Idosa da Assistência Social, com o tema "**Envelhecimento Multicultural e Democracia**", a ser realizada no dia 27 de junho de 2025, no Centro Pastoral Padre Olegário Gomes de Moraes, das 13h às 17h;

CONSIDERANDO que a III Conferência Municipal da Pessoa Idosa de Assistência Social constitui relevante instrumento de **controle social e participação cidadã**, com o objetivo de discutir e fortalecer as políticas públicas de assistência social no município;

CONSIDERANDO que o evento contará com a presença de profissionais da área, gestores públicos e representantes da sociedade civil organizada, promovendo o debate e a construção coletiva de propostas para o aprimoramento da assistência social municipal;

CONSIDERANDO a importância da ampla participação popular como base para a formulação de políticas públicas eficazes, especialmente voltadas à proteção social de pessoas em situação de vulnerabilidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a população do Município de Cupira para participar da III Conferência Municipal da Pessoa Idosa da Assistência Social, com o tema "*Envelhecimento*"

Multicultural e Democracia", a ser realizada no dia 27 de junho de 2025, no Centro Pastoral Padre Olegário Gomes de Moraes, das 13h às 17h.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cupira, 09 de junho de 2025.

EDUARDO DA FONSECA
LIRA:04379762467
467

Assinado de forma digital por EDUARDO DA FONSECA LIRA:04379762467
Dados: 2025.06.09 16:18:25 -03'00'

EDUARDO DA FONSECA LIRA
PREFEITO MUNICIPAL